



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 283/2021
(Processos FSA nº 12.435/20)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando a solicitação da Profa. Edith Marie Malateaux de Souza,

decide:

Artigo 1º - Revogar, a partir desta data, a licença sem remuneração da Profa. Edith Marie Malateaux de Souza, concedida pela Portaria da Reitoria nº 019/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 04 de outubro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA